



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO VEREADOR
WENDEL CORDEIRO DE LIMA

PROJETO DE LEI Nº 008/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FESTEJO
DE SÃO PEDRO NA COMUNIDADE DE
CAICUBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, A SENHORA
DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere
o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de
Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado, no âmbito do Município de Caracaraí, o Festejo de São Pedro,
a ser realizado anualmente na Comunidade de Caicubi, no período de 29 de junho
a 10 de julho.

Art. 2º - O festejo terá como principal organizador a Associação de Pescadores de
Bela Vista do Caju e Caicubi, podendo contar com apoio do Poder Público Municipal
e demais entidades públicas e privadas interessadas.

Art. 3º - O evento tem como objetivo:

- I – Valorizar a cultura popular, religiosa e tradicional do município;
- II – Incentivar o turismo cultural e comunitário;
- III – Promover a integração social e econômica da população local;
- IV – Fortalecer as atividades relacionadas à pesca artesanal e demais práticas
culturais da comunidade.

Art. 4º - O Festejo de São Pedro passa a integrar o calendário oficial de eventos
culturais e religiosos do Município de Caracaraí.

15 de setembro de 2025.

VEREADOR WENDEL CORDEIRO DE LIMA
Autor do Projeto



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO VEREADOR
WENDEL CORDEIRO DE LIMA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir oficialmente o Festejo de São Pedro na Comunidade de Caicubi, a ser realizado anualmente no período de 29 de junho a 10 de julho, sob a organização da Associação de Pescadores de Bela Vista do Caju e Caicubi.

O Festejo de São Pedro é uma tradição cultural e religiosa que já faz parte da identidade da comunidade, sendo reconhecido como um momento de fé, devoção, confraternização e fortalecimento dos laços sociais. Além de seu caráter religioso, o evento também movimenta a economia local, valorizando o turismo e proporcionando oportunidades de renda para famílias da região.

Ao oficializar o festejo por meio de Lei, o Poder Legislativo Municipal busca assegurar o apoio necessário à sua realização, garantindo que essa manifestação cultural seja preservada e fortalecida para as futuras gerações.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Caracarái, 15 de setembro de 2025.



VEREADOR WENDEL CORDEIRO DE LIMA
Autor do Projeto



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

PARECER DA RELATORIA

MATÉRIA:

Parecer do **Projeto de Lei nº008/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO PEDRO NA COMUNIDADE DE CAICUBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Esta relatora analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala das comissões, 29 de setembro de 2025.

Gildeci Barbosa Silva
Relator da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer do **Projeto de Lei nº008/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO PEDRO NA COMUNIDADE DE CAICUBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das comissões, 29 de setembro de 2025.

Márcio Oliveira da Silva
Presidente

Jefferson Ferreira de Araújo
Secretário

Gildeci Barbosa Silva
Relator da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº008/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FESTEJO DE
SÃO PEDRO NA COMUNIDADE DE CAICUBI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM: 29/09/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Sousa dos Santos	Sim
Denise Moreira da Silva	Sim
Francisco Edinardo Teixeira	Sim
Gildecil Barbosa Silva	Sim
Jefferson Ferreira de Araújo	Sim
Keity Marcia Freire Moraes	Sim
Márcio Oliveira da Silva	Sim
Rondinele Santos de Santana	
Sílvio Manoel de Lima Junior	Sim
Wendel Cordeiro de Lima	Sim

APROVADO (X)

REJEITADO ()

JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
1º Secretário

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.